

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PESO DA RÉGUA

Aviso de contumácia n.º 2509/2006 — AP. — A Dr.ª Patrícia Neves, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peso da Régua, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 298/04.5GBPRG, pendente neste Tribunal contra o arguido David Gonçalves Fernandes, filho de José Manuel Fernandes e de Carmina Pires Gonçalves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Janeiro de 1982, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13786524, com domicílio na Quinta do Carvalhal, Campo de Aviação, 6200 Covilhã, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto de uso de veículo, previsto e punido pelo artigo 208.º, n.º 1, do Código Penal e um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticados em 28 de Julho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Patrícia Neves*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Manuel Lopes Brás*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Aviso de contumácia n.º 2510/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Vasconcelos, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 18/99.4TBPBL, corresponde ao processo n.º 33/99, pendente neste Tribunal contra o arguido João Carlos Mendes Mesquita, filho de Abel Mesquita e de Leonor Mendes Moutinho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Junho de 1959, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6301191, com domicílio na Rua Tomás da Fonseca, 8, rés-do-chão, D, Campo Grande, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal e crime de burla previsto e punido pelo artigo 217.º, do Código Penal de 1995, praticado em 14 de Novembro de 1994, por despacho de 17 de Setembro de 2004 proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

30 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Vasconcelos*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Maria M. P. Gameiro*.

Aviso de contumácia n.º 2511/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Vasconcelos, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 280/01.4TBPBL, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Ferreira de Oliveira, filho de Abílio de Oliveira e de Conceição Rosa Ferreira, natural de Pombal, Pombal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Fevereiro de 1961, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8281833, com domicílio na Rua do Pereiro, 7, Ilha, 3100 Pombal, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 16 de Abril de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Vasconcelos*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Maria M. P. Gameiro*.

Aviso de contumácia n.º 2512/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Goretti Freitas da Cunha, juíza de direito, auxiliar, do 1.º Juízo do

Tribunal da Comarca de Pombal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 31/97.6TBPBL, que corresponde ao antigo n.º 75/97, 1.º Juízo, 1.ª Secção, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Costa Grácio, filho de Josefino Grácio e de Maria Lurdes Costa Grácio, natural de Vale de Figueira, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Agosto de 1959, estado civil, separado de facto, titular do bilhete de identidade n.º 6130382, com domicílio na Rua Ocidental, 7, Vale de Figueira, 2000 Santarém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 217.º do Código Penal, por despacho de 13 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

4 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Goretti Freitas da Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Maria M. P. Gameiro*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Aviso de contumácia n.º 2513/2006 — AP. — A Dr.ª Rosa Maria Cardoso Saraiva, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 318/00.2GTLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Silvino Lopes da Silva, filho de Manuel da Silva Neves e de Maria Alice Lopes Arraiolos, natural de Abiul, Pombal, nascido em 25 de Março de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10624396, com domicílio na Rua 8 de Junho, Pátio do Cabeças, 3, 2675-524 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Agosto de 2000, por despacho de 24 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado a julgamento no dia 3 de Maio de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Rosa Maria Cardoso Saraiva*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Silva Jordão*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Aviso de contumácia n.º 2514/2006 — AP. — A Dr.ª Maria João Roxo Velez, juíza de direito do 3o Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 267/99.5TBPBL, pendente neste Tribunal contra o arguido António Alberto Martins Barros Gonçalves Lages, filho de António Gonçalves Lage e de Maria Aurora Martins Barros, natural de Lagos, Odiáxere, Lagos, nascido em 30 de Março de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10364057, com domicílio no Bairro do Viso, bloco 9, entrada 203, 2.º esquerdo, Ramalde, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 14 de Maio de 1996, por despacho de 5 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria João Roxo Velez*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Costa*.

Aviso de contumácia n.º 2515/2006 — AP. — A Dr.ª Maria João Roxo Velez, juíza de direito do 3o Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 875/01.6TBPBL-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Gariso Brás, filho de Augusto Brás e de Maria da Conceição Cordeiro de Campos Gariso, natural de Portugal, Soure, Brunhós, Soure, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Março de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10178078, com domicílio na Rua da Igreja, Brunhós, 3130 Soure, por se encontrar acusado da prática de um crime de crime não especificado, crime de ameaça, artigo 153.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 30 de Julho de 1998, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria João Roxo Velez*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Costa*.